ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NTZ ALPHA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 59.714.044/0001-26

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de julho de 2025, às 09hs, realizada na sede da Administradora.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas") conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes legais da MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27 ("Administradora") e da NETZ ASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.638.617/0001-63 na qualidade de Gestora do Fundo.

3) MESA: Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretária: Átila Magno Nogueira Viana.

4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a. Alteração de tipificação do Fundo, com consequente atualização de todo o Regulamento, anexo e apendice

b. Alteração da denominação social

c. A contratação da Consultora Especializada

d. Majoração da taxa de administração

e. A autorização para a Administradora celebrar todos os documentos que se fizerem necessários.

5) DELIBERAÇÕES: Os Cotistas APROVAM, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a matéria constante da ordem do dia, qual seja:

a. Alteração da Tipificação do fundo, passando a ser considerado como FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS.

b. Alteração da denominação social que passará a ser NTZ ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

c. A contratação da consultorória especilizada FUNDO, NETZ SOLUTIONS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.408.891/0001-19, com sede na cidade e

Clicksign 45fc4590-d418-4eca-bd69-2830704d4022

Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1.376, 14º andar, sala 141, Cidade Monções, CEP: 04533-085

d. Taxa de administração passará a ser de 0,15% a.a com minimo mensasl de 15.000,00 (quinze mil reais)

e. A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

6) ENCERRAMENTO: Por fim, os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

Assinatura Digital
LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

Assinatura Digital
ÁTILA MAGNO NOGUEIRA VIANA
Secretário

Assinatura Digital
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinatura Digital
NETZ ASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA
Gestora

Clicksign 45fc4590-d418-4eca-bd69-2830704d4022